

1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONASA INFRAESTRUTURA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 1601, sala 701 – Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.837.556/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.300.075.760, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinatura do presente instrumento ("Acionista");

e, de outro lado, na qualidade de credor fiduciário e agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinatura do presente instrumento ("Agente Fiduciário");

e, ainda, na qualidade de interveniente-anuente:

SANESALTO SANEAMENTO S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rua 9 de Julho, nº 849, Centro, CEP 13320-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.724.983/0001-34, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.31500-6, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinatura do presente instrumento ("Emissora" e, em conjunto com a Acionista e o Agente Fiduciário, as "Partes");

GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.224, 7º andar, parte, conjunto 71, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.249.248/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.320.417, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("GPI");

CONSIDERANDO QUE:



- (i) em 18 de dezembro de 2019 foi celebrado o "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Sanesalto Saneamento S.A.*" entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Acionista ("Escritura de Emissão");
- (ii) em garantia ao fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, em 18 de dezembro de 2019, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" entre a Acionista, o Agente Fiduciário e a Emissora ("Contrato");
- (iii) foram implementadas as Condições Suspensivas no âmbito do Contrato, de modo que a GPI deixou de ser titular de ações de emissão da Emissora e a Acionista é detentora da totalidade do capital social e votante da Emissora, sendo que as ações representativas de tal capital social estão atualmente gravadas com ônus de alienação fiduciária nos termos do Contrato;
- (iv) diante das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 04 de fevereiro de 2020, a Acionista tornou-se titular de Novas Ações e deseja atualizar a quantidade de Ações Alienadas Fiduciariamente listada no Anexo I do Contrato.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" ("1º Aditamento"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma (incluindo, sem limitação, o Preâmbulo) terão o significado a eles atribuído no Contrato. Em caso de conflito entre as definições contidas no Contrato e as definições contidas neste 1º Aditamento, prevalecerão, para fins exclusivos deste 1º Aditamento, as definições aqui estabelecidas.

1.2. Todas as referências contidas neste 1º Aditamento a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou modificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Tendo em vista a existência de [12.573.546] (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis) Novas Ações (descritas no **Anexo A** deste 1º Aditamento), diante do aumento de capital por subscrição privada ocorrida por deliberação da Assembleia Geral



da Emissora realizada em 04 de fevereiro de 2020, as Partes desejam aditar o Anexo I do Contrato a fim de atualizar quantidade de Ações Alienadas Fiduciariamente, o qual passará a vigorar, na forma do **Anexo B** ao presente 1º Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES E REGISTRO

3.1. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Contrato que não foram expressamente alterados por meio deste 1º Aditamento.

3.2. A Acionista obriga-se a tomar todas as providências necessárias à formalização do presente 1º Aditamento, tal como previsto no Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

*(as assinaturas seguem nas 4 (quatro) páginas seguintes)
(restante desta página intencionalmente deixado em branco)*

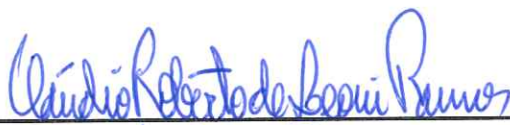


(Página de assinaturas 1/5 do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Sanesalto Saneamento S.A.)

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.



Nome: Mario V. Marcondes Neto
Cargo: Diretor



Nome: Claudio Ramos
Cargo: Diretor

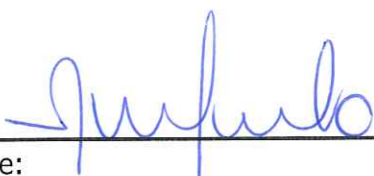
4

2



(Página de assinaturas 2/5 do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Sanesalto Saneamento S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



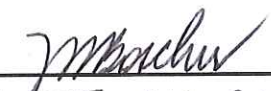
Nome:
Cargo: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

CRIR
uf
p



(Página de assinaturas 3/5 do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Sanesalto Saneamento S.A.)

GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.



Nome: JOÃO MAURO BOSCHIERO
Cargo: DIRETOR

CRLR

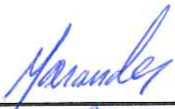


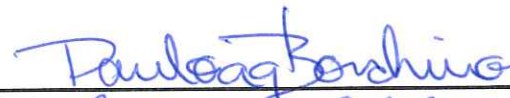




(Página de assinaturas 4/5 do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Sanesalto Saneamento S.A.)

SANESALTO SANEAMENTO S.A.


Nome: Maria Lucia Marcóides Neto
Cargo: Diretor


Nome: Paulo André Gil Borchio
Cargo: Procurador

uf CRAB



(Página de assinaturas 5/5 do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Sanesalto Saneamento S.A.)

Testemunhas:

1. Bruna Soares Aguiar de Souza.
Nome: Bruna Soares Aguiar de Souza
RG: 43.372.844-9 SSP/SP
CPF/MF: 409.850.388-37

2. Francisco Matos P. Junior
Nome:
RG: Francisco Matos P. Junior
CPF/MF: CPF: 081.698.663-08

CRLA

47



ANEXO A

NOVAS AÇÕES SUBSCRITAS NOS TERMOS DA AGE DA EMISSORA DE 04/02/2020

Acionista	Nº Ações	% do capital social da Emissora	R\$ do capital social da Emissora
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.	12.573.546 (doze milhões, quinhentas e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	100%	R\$ 12.573.546,00



Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Jair".
- The acronym "CRLA".
- The letter "B".
- A checkmark symbol.

ANEXO B

AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

Acionista	Nº Ações	% do capital social da Emissora	R\$ do capital social da Emissora
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.	14.573.546 (catorze milhões, quinhentas e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	100%	R\$ 14.573.546,00



João
CRLR

uf
Y3
+



**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.577.389 de 14/02/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 14/02/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.587.932, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.577.389** e averbado no registro nº 1.574.294 de 20/12/2019 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020

Jadiel Guimarães de Oliveira

Escrevente

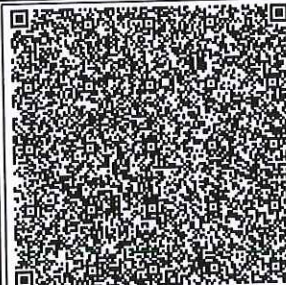
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 69,93	R\$ 19,92	R\$ 13,64	R\$ 3,67	R\$ 4,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,40	R\$ 1,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181263410501575



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894TIAC000006410FE201